



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 119, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 83.955,00(Oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.708/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 83.955,00(Oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, nas seguintes rubricas.

06- SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (4843).....R\$ 5.855,00
FONTE DE RECURSO 1759

8- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.01- DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4913).....R\$3.000,00
FONTE DE RECURSO 1500

5- SECRET.MIN.EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00 (4655).....R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO 1540 FUNDEB 70%

5- SECRET.MIN.EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00 (4658).....R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO 1540 FUNDEB 30%

06- SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO (6111).....R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO 1704



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



8- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.01- DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4913).....R\$1.000,00
FONTE DE RECURSO 1500

13- SEC.MUNI.TURI. DESP E JUVENTUDE CULTURA
13.01- SETOR DE TURISMO
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO 1500 (6172).....R\$ 1.000,00

06- SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.02- DIVISÃO DE OBRAS
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4855).....R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO 1759

8- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4748).....R\$13.200,00
FONTE DE RECURSO 1500

8- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.16.00.00.00- OBRIGAÇÕES DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL (4747).....R\$4.000,00
FONTE DE RECURSO 1500

4- SECRET.MUN.SAÚDE
4.1- DIVISÃO DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4617).....R\$ 4.000,00
FONTE 1500

4- SECRET.MUN.SAÚDE
4.1- DIVISÃO DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (4616).....R\$ 12.000,00
FONTE 1500

3- SECRET.MUN.FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
3.2- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.16.00.00.00- OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS (4508).....R\$ 5.200,00

4- SECRET.MUN.SAÚDE
4.1- DIVISÃO DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4552).....R\$ 3.700,00
FONTE 1600



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



13- SEC.MUNI. TURI.DESP E JUVENTUDE CULTURA
13.1- SETOR DE TURISMO
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (6163).....R\$10.000,00

TOTAL.....R\$ 83.955,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

06- SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (6347).....R\$ 5.855,00
FONTE DE RECURSO 1759

8- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.01- DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4914).....R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO 1500

5- SECRET.MIN.EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 (4654).....R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO 1540 FUNDEB 70%

5- SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO
3.1.90.94.01.00.00 (4953).....R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO 1540 FUNDEB 30%

6- SECRET.MUN.PLANEJAMENTO
06.02- DEVISÃO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 (4862).....R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO 1704

8- SEC.ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.01- DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4914).....R\$1.000,00
FONTE DE RECURSO 1500

4- SECRET.MUN.SAÚDE
4.1- DIVISÃO DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (4550).....R\$ 3.700,00
FONTE 1600

3- SECRET. MUN.FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
3.2- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4530).....R\$ 42.400,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



13- SEC.MUNI.TURI.DESP. E JUVENTUDE. CULTURA

13.01- SETOR DE TURISMO

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (6162).....R\$10.000,00

TOTAL.....R\$ 83.955,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de agosto de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!